



DESPACHO DO SETOR DE COMPRAS

DO: SETOR DE COMPRAS/BARRA DO CORDA/MA

PARA: SETOR DE CONTABILIDADE

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Senhor chefe do setor contábil,

Encaminham-se os autos do processo administrativo, que por meio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (**FUNDEB**), **que solicita a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de artigos de armarinhos, tecidos de malharia e serviços de costura e corte para execução de atividades essenciais do evento 07 de setembro**, para atender as necessidades do município de Barra do Corda.

Solicitamos que nos autos seja informado a existência de recursos com as classificações orçamentárias para fazer face a despesa requisitada: Dotação Orçamentária, Projeto Atividade, Elemento de Despesa e Fonte de Recurso.

Informamos que a despesa está estimada em torno de **R\$ 110.735,60 (Cento e Dez Mil, Setecentos e Trinta e Cinco Reais e Sessenta Centavos)**

Após, informada dotação orçamentária, solicito que o processo seja encaminhado com devida urgência para a secretaria solicitante, para elaboração do termo de referência do objeto ora solicitado, com as devidas providências legais cabíveis, conforme autorização da coordenação de receita e despesas.

Na certeza do pronto atendimento, de já agradecemos pela atenção dispensada.

Barra do Corda/MA, 09 de Julho de 2026.

Atenciosamente,

KARYTANA GOMES DE ASSUNÇÃO
Coordenadora do Setor de Compras



PORTARIA Nº 21/2025 – GAB, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE
COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS
DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do
Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, KARYTANA GOMES DE ASSUNÇÃO, inscrita no CPF
sob o nº 024.031.133-79, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA**
DO SETOR DE COMPRAS do Município de Barra do Corda-MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos
dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA



DA: CONTABILIDADE DA PREFEITURA DE BARRA DO CORDA - MA.

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/BARRA DO CORDA-MA

ASSUNTO: CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

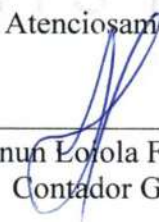
Em Resposta à solicitação do Setor de Compras de Barra do Corda/MA, informamos que após análise da Lei Orçamentária, com vigência para o exercício de 2026, verificou-se a existência de disponibilidade orçamentária para fazer face às despesas previstas no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1974/2026, referente a contratação de pessoa jurídica para Fornecimento de artigos de armarinhos, tecidos e serviços cortes e costura para execução de essenciais atividades o evento 7 de setembro**, para atender as necessidades do Município de Barra do Corda-MA, conforme segue:

Classificação Orçamentária: Fundeb

02 – Executivo	
Unidade Orçamentária	2101 – Fundo de Manutenção e Desenv. Da Educação Básica
Função	12 – Educação
Sub - Função	361 – Ensino Fundamental
Programa	1012 – Desenvolvimento e Manutenção do ensino Fundamental
Projeto Atividade	2.093 – Manutenção e Desenv. da Educação Básica – Fundeb 30%
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso	154300000 - Transf. do Fundeb – Comple. União - VAAR

Divisão de execução orçamentária da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos 09 dias do mês de julho de 2026.

Atenciosamente,



Magnun Lofola Fernandes
Contador Geral



PORTARIA Nº 273/2025 – GAB, DE 20 DE MAIO DE 2025.

“NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO EM
COMISSÃO DE CONTADOR GERAL MUNICÍPIO
DE BARRA DO CORDA-MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, MAGNUN LOIOLA FERNANDES, inscrito no CPF sob
o número 001.677.343-85, para exercer o **cargo em comissão de CONTADOR
GERAL** do município de Barra do Corda – MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos
vinte de maio de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA